

**Circular N.º 119/2024 – GAB**

Osasco, 28 de maio de 2024.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola/Escolar;  
Prezados (as) Supervisores(as) de Ensino/Educacional

**Assunto: Recadastramento SOU.SP.GOV.BR**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Osasco, no uso de suas atribuições legais, informa aos Senhores(as) Diretores de Escola/Escolar e Supervisores(as) de Ensino/Educacional, que recebeu da Coordenadoria de Recursos Humanos arquivo contendo a lista nominal de servidores das unidades escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino **que ainda não realizaram o recadastramento digital** no aplicativo sou.sp.gov.br, conforme orienta o Decreto 68.385/2024.

As orientações para o recadastramento estão disponíveis no site: <https://recad.sp.gov.br/>

Informa que as situações pontuais que impedem o recadastramento digital ou dificuldades para operar o app, o POUPEMPO está atendendo de forma presencial.

Assim orienta aos(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola/Escolar a consultarem a tabela em anexo a esta circular dando ciência ao profissional constante dela orientando para pronto atendimento ao Decreto.

Atenciosamente

Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Dirigente Regional de Ensino